



**LEI Nº 1.785 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

Câmara Municipal de Araruama  
Projeto de Lei nº 3884  
Data: 08/11/2013  
Ass: al.

**DETERMINA ÀS EMPRESAS QUE PRESTAREM SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA A PREFEITURA DE ARARUAMA, A UTILIZAR TELA DE PROTEÇÃO AO CORTAR GRAMA EM VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei nº 113 de autoria do Vereador Marcelo Amaral)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica determinado que todas as empresas que prestarem serviços de jardinagem na cidade de Araruama, deverão utilizar tela de proteção, no corte de grama em vias públicas.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, fiscalizar a presente Lei, e criar as sanções em função de seu descumprimento.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013

*Miguel Jeováni*  
Prefeito